

DECISÃO/ATA

Processo nº 2356/2026 referente à **AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA**, nesta cidade de Silvânia.

JUSTIFICATIVA

- ✓ Conforme determina a Lei 14.133/21 e suas posteriores atualizações, é dispensável a licitação:

Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso VIII - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos.

- ✓ A Empresa **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.065.614/0001-38 **APRESENTOU proposta via e-mail no dia 12 de fevereiro de 2026 de 2025**, no valor global de **R\$ 1.769,70 (mil setecentos e sessenta e nove reais e setenta centavos)**.
- ✓ A empresa **C.A HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.457.348/0001-04 **APRESENTOU proposta via e-mail no dia 12 de dezembro de 2026**, no valor global de **R\$ 2.874,00 (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais)**.
- ✓ A empresa **ALFALAGOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.194.502/0001-14 **APRESENTOU proposta via e-mail no dia 12 de dezembro de 2026**, no valor global de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

DIANTE DO EXPOSTO

O presente procedimento de requisição da Senhora Secretária do Fundo Municipal de Saúde, em respeito da necessidade aquisição de medicamentos em caráter de urgência com determinação da Promotoria de Justiça da comarca de Silvania, autos extrajudiciais nº 202600038583.

Tendo em vista que o valor apresentado através da cotação nº 4113, da dispensa de licitação a forma de julgamento adotada será pelo critério de (valor global / menor preço por item), **R\$ 2.759,70 (dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos)** conforme definido no presente processo, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

portanto inferior ao valor máximo atribuído à realização de processo licitatório, sendo que o mesmo é dispensável quando o valor não atingir o previsto na lei, nota-se que a modalidade buscada é absolutamente adequada ao objeto do presente procedimento.

O presente processo apresenta todos os requisitos legais tais como objeto, prazo, condições dos licitantes, recursos orçamentários, documentação necessária, juntamente com parecer desta comissão com seu posterior julgamento para formalização da minuta do contrato.

Foi solicitado a documentação das empresas que ofertaram os menores valores por item, sendo que da análise da documentação apresentada, verificou-se que as empresas acima especificadas atendem aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, estando regular perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável. Dessa forma, considerando a regularidade da proposta e o cumprimento das exigências legais, declara-se os vencedores conforme planilha abaixo:

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.065.614/0001-38, estabelecida na Não Informado, JARDIM AMÉRICA, GOIANA, PE, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	SERTRALINA 100MG- COMPRIMIDO		300	UNIDADE	0,3328	99,84
1/3	LISDEXANFETAMINA 30MG CÁPSULA		300	UNIDADE	5,5662	1.669,86
TOTAL DO FORNECEDOR:						1.769,70

C.A. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI ME pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 26.457.348/0001-04, estabelecida na AV. GRAÇA ARANHA, JARDIM NOVA ERA, APARECIDA DE GOIÂNIA, GO, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/2	ATENTAH 18MG-CÁPSULA		600	UNIDADE	1,65	990,00
TOTAL DO FORNECEDOR:						990,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.759,70

Diante do exposto **apresento PARECER FAVORÁVEL** ao presente procedimento.

De acordo com a documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da Empresa acima mencionada.

Silvânia/GO, 27 de fevereiro de 2026

VERÔNICA MARTINS DOS SANTOS
Agente de Contratação